

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Quarta Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 32442-88.2015.811.0041 - Código: 1021048 - Vlr Causa: 26.400,00 - Tipo: Cível - Espécie: Despejo->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: LEILA CASTILHO QUEIROZ BRAGANÇA - Polo Passivo: BARATÃO RACING COM. SERV. DE MOTOS LTDA - ME, LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO PIONÓRIO E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EGMAR PEREIRA DE SOUZA (Requerido(a)), Cpf: 38389185172, Rg: 557948, data de nascimento: 10/10/1965, brasileiro(a), solteiro(a), Telefone 65-9217-8781, Endereço: Av. Dante Martins de Oliveira, Apto 102, Residencial São Carlos, Bloco 01, Bairro: Residencial São Carlos, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78051025. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Sustenta a requerente, em breve síntese, que é proprietária do imóvel localizado na Av. General Mello, nº 2434, bairro Campo Velho, em Cuiabá-MT, o qual foi locado à empresa Baratão Racing Com. e Serviços de Motos Ltda-ME, figurando o réu como fiador. Ocorre, que a empresa ré encontra-se inadimplente quanto ao pagamento dos alugueres dos meses de outubro e novembro de 2014, janeiro, abril e maio de 2015, bem como IPTU dos anos de 2013, 2014 e 2015, totalizando um débito de R\$ 19.134,00 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais). Requer seja determinado o despejo da parte ré, bem como a condenação de todos os réus ao pagamento da quantia de R\$ 19.134,00 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais). Despacho/Decisão: Expeça-se edital de citação da parte requeridas EGMAR PEREIRA DE SOUZA com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, indicados no art. 257 do CPC, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Evana Castella, digitei. Cuiabá, 04 de outubro de 2016. Marcia Suzana Chupel - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8297ffaa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar